Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Taciano Goulart

Data: Hora:

Ofício nº :

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 09/09/25

SI aderido

Presidente

Antonio Carlos Tacanelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 366 / 25

Assunto: Solicitação de estudo para implantação de Sistema de Gestão Integrada de Serviços Municipais e fortalecimento da área de tecnologia da Prefeitura em parceria com a PRODESP.

Ref: 023/2025

Bertioga, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, Elisângela da Silva Pedroso e Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga que seja estudada a possibilidade de celebrar parceria com a PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo), reconhecida

não apenas pelo desenvolvimento de sistemas, mas também pela assessoria técnica que presta às prefeituras, fortalecendo a área de tecnologia da informação, aprimorando processos internos e garantindo mais eficiência no funcionamento da administração municipal e elevando seu patamar e modernizando seus processos.

Nesse sentido, a parceria com a PRODESP também colaboraria para viabilização de criação de um Sistema de Gestão Integrada de Serviços Municipais, contemplando aplicativo, portal digital e painéis de gestão.

O referido sistema possibilitaria ao cidadão registrar ocorrências e solicitações (como buracos, iluminação, coleta de lixo, poda de árvores, manutenção de praças, entre outros), anexando fotos, vídeos e localização, com geração de protocolo digital para acompanhamento. O pedido seria automaticamente encaminhado ao setor municipal responsável, permitindo maior agilidade, eficiência e transparência na resposta da administração.

Além de atender às demandas da Secretaria de Serviços Urbanos e de Planejamento Urbano, o sistema poderá ser ampliado para integrar outras áreas estratégicas do município, como:

- Saúde: acompanhamento de agendamentos, consultas e solicitações de medicamentos;
- Educação: registro de manutenção em escolas, acompanhamento de transporte escolar e comunicação entre pais e gestão;
- Turismo: centralização de informações turísticas, denúncias de irregularidades em pontos turísticos e suporte ao visitante;

• Segurança: integração de ocorrências com a Guarda Civil Municipal;

• Esportes e Cultura: inscrições em atividades, reclamações sobre equipamentos e solicitações de manutenção.

Com essa abrangência, o sistema trará benefícios diretos:

• Para a Prefeitura: organização das demandas em todas as secretarias, eficiência administrativa, economia de tempo e otimização dos recursos;

• Para o Legislativo: transparência no acompanhamento das solicitações da população em diferentes áreas, fortalecendo o papel fiscalizador;

• Para os munícipes: acesso simplificado a diversos serviços públicos em um só canal, redução da burocracia e maior confiança no poder público.

Com o crescimento de Bertioga, a demanda por serviços públicos em todas as áreas é crescente. Assim, a implantação de um sistema digital integrado, em parceria com a PRODESP, aliado à assessoria tecnológica que oferece, é medida fundamental para modernizar a administração, aproximar os cidadãos da gestão municipal e tornar a cidade mais eficiente, participativa e conectada.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Senhor Marcelo Vilares, a Secretaria de Governo e Gestão e todas às demais Secretarias competentes.

Taciano Goulart

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antonio Carlos Tacianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário